

## Leis

LEI Nº 173 /2008

**Estima a Receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de QUIXABEIRA para o exercício de 2008.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

### TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de QUIXABEIRA, para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o Orçamento da seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados.

### TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - A Receita total nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em R\$ 8.739.761,00 (Oito milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais).

**Art. 3º** - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, as receitas são estimadas com o seguinte desdobramento:

	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.177.488,00</b>		<b>9.177.488,00</b>
Receita Tributária	202.452,00		202.452,00
Receita de Contribuições	205.336,00		205.336,00
Receita Patrimonial	2.494,00		2.494,00
Receita de Serviços	2.000,00		2.000,00
Transferências Correntes	8.726.964,00		8.726.964,00
Outras Receitas Correntes	38.242,00		38.242,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>392.320,00</b>		<b>392.320,00</b>
Operações de Créditos	10.000,00		10.000,00
Alienação de Bens	10.000,00		10.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Transferências de Capital	372.320,00		372.320,00
<b>CONTAS REDUTORAS</b>	<b>- 830.047,00</b>		<b>- 830.047,00</b>
Dedução da Rec.p/ Formação do FUNDEF	- 830.047,00		- 830.047,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.739.761,00</b>		<b>8.739.761,00</b>

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com o constante no Anexo 02, Adendo III da Portaria SOF nº 08.

#### CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º** - A Despesa fixada no valor R\$ 8.739.761,00 (Oito milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais), desdobradas nos seguintes orçamentos:

I – orçamento fiscal em R\$ 6.550.388,00 (Seis milhões, quinhentos e e cinqüenta mil, trezentos e oitenta e oito reais).

II – orçamento da seguridade social em R\$ 2.189.373,00 (Dois milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais).

**Art. 6º** - A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
<b>Câmara Municipal</b>	378.658,00		378.658,00
Gabinete do Prefeito	196.009,00		196.009,00
Controladoria Geral	51.336,00		51.336,00
Secretaria de Administração Geral	573.740,00		573.740,00
Secretaria de Finanças	771.995,00		771.995,00
Secretaria de Educação e Cultura	3.113.043,00		3.113.043,00
Secretaria de Saúde		77.206,00	77.206,00
Unidade Executora de Saúde FMS		1.564.685,00	1.564.685,00
Secretaria de Assistência Social		247.803,00	247.803,00
Unidade Executora do FMS		157.358,00	157.358,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.129.868,00		1.129.868,00
Secretaria de Transportes	272.724,00		272.724,00
Caixa de Previdência Municipal		205.336,00	205.336,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.487.373,00</b>	<b>2.252.388,00</b>	<b>8.739.761,00</b>

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	378.658,00		378.658,00
Administração	1.364.944,00		1.364.944,00
Assistência Social		342.146,00	342.146,00
Previdência Social		205.336,00	205.336,00
Saúde		1.641.891,00	1.641.891,00
Trabalho	31.752,00		31.752,00
Educação	2.823.669,00		2.823.669,00
Cultura	152.336,00		152.336,00
Urbanismo	738.513,00		738.513,00
Habituação	63.015,00		63.015,00
Saneamento	114.632,00		114.632,00
Agricultura	158.437,00		158.437,00
Energia	118.286,00		118.286,00
Transporte	272.724,00		272.724,00
Desporto e Lazer	137.038,00		137.038,00
Encargos Especiais	109.015,00		109.015,00
Reserva de Contingência	87.369,00		87.369,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.550.388,00</b>	<b>2.189.373,00</b>	<b>8.739.761,00</b>

III -por fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUT.FONTES	TOTAL
<b>Câmara Municipal</b>	378.658,00		378.658,00
Gabinete do Prefeito	196.009,00		196.009,00
Controladoria Geral	51.336,00		51.336,00
Secretaria de Administração Geral	573.740,00		573.740,00
Secretaria de Finanças	771.995,00		771.995,00
Secretaria de Educação e Cultura	3.113.043,00		3.113.043,00
Secretaria de Saúde	77.206,00		77.206,00
Unidade Executora de Saúde FMS	1.564.685,00		1.564.685,00
Secretaria de Assistência Social	247.803,00		247.803,00
Unidade Executora do FMS	157.358,00		157.358,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.129.868,00		1.129.868,00
Secretaria de Transportes	272.724,00		272.724,00
Caixa de Previdência Municipal		205.336,00	205.336,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.534.425,00</b>	<b>205.336,00</b>	<b>8.739.761,00</b>

Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 70% (setenta por cento) das despesas autorizadas, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 70% (setenta por cento) das despesas autorizadas, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64 e no disposto no art.167, inciso VI da CF;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, no limite de 70% (setenta por cento) das despesas autorizadas.

II - efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 8º** - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2008

MÁRIO ALVES LIMA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

Demonstrativo de receita e despesa  
segundo as categorias econômicas ANEXO 1

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	9.177.488,00	DESPESAS CORRENTES	7.156.912,00
RECEITA TRIBUTARIA	202.452,00	DESPESAS DE CUSTEIO	3.659.255,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	205.336,00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div.	3.173,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.494,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.494.484,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.726.964,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.242,00		
Sub-total	R\$ 9.177.488,00	Sub-total	R\$ 7.156.912,00
RECEITAS DE CAPITAL	392.320,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.495.480,00
OPERACOES DE CREDITO	10.000,00	INVESTIMENTOS	1.360.398,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	26.214,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	108.868,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	372.320,00		
Sub-total	R\$ 392.320,00	Sub-total	R\$ 1.495.480,00
CONTAS REDUTORAS	-830.047,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00
Sub-total	-R\$ 830.047,00	Sub-total	R\$ 87.369,00
<b>TOTAL R\$ 8.739.761,00</b>		<b>TOTAL R\$ 8.739.761,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

**Orçamento 2008**

Anexo 01 - Receita  
Resumo geral da receita

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			9.177.488,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		202.452,00	
1110.00.00	Impostos		195.452,00	
1112.00.00	Imp. s/o Patrimônio e a Renda		120.134,00	
1112.02.00	IPTU - Imp. Predial e Territorial Urbano	10.000,00		
1112.04.00	IMP.S/RENDA E PROV.QUALQUER NATREZA	76.934,00		
1112.04.10	IRRF Pessoa Física	51.335,00		
1112.04.21	IRRF Pessoa Jurídica	25.599,00		
1112.08.00	ITBI -Imp. s/Transmissão de Bens Imóveis	33.200,00		
1113.00.00	Imp. s/a Produção e a Circulação		75.318,00	
1113.05.00	I.S.S.Q.N - Imp.s/Serviço de Qualquer Natureza	75.318,00		
1120.00.00	Taxas		6.000,00	
1121.00.00	Taxas p/Exercício Poder de Polícia		5.000,00	
1121.17.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	1.000,00		
1121.25.00	Taxa de Licença e Funcionamento	1.000,00		
1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00		
1121.29.00	Taxa de Licença P/Execução de Obras	1.000,00		
1121.90.00	Diversas Taxas p/ Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
1122.00.00	Taxas p/Prestação de Serviços		1.000,00	
1122.90.00	Diversas Taxas p/ Prestação de Serviços	1.000,00		
1130.00.00	Contribuição de Melhoria		1.000,00	
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000,00	
1131.02.00	Cont.Melh. P/ E.R.I.P. na Cidade	1.000,00		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		205.336,00	
1210.00.00	Contribuições Sociais		205.336,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.494,00	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		1.000,00	
1311.00.00	ALUGUEIS		1.000,00	
1311.01.00	Alugueis	1.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		1.494,00	
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		1.494,00	
1329.01.00	Outras Rec.de Valores Mobiliarios	1.494,00		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.000,00	
1600.05.00	SERVIÇOS DE SERVIÇOS	2.000,00		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	1.000,00		
1600.05.04	Serviços Ambulatoriais	1.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.726.964,00	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		8.262.244,00	
1721.00.00	Transferências da União		4.633.712,00	
1721.01.00	Participação na Receita da União	3.795.341,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM	3.794.314,00		
1721.01.05	Transf.Imp.s/Prop.Territorial Rural	1.027,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

**AV. JOVITO SOUSA NOVAES**

**CENTRO**

C.N.P.J.: 16443723000103

**Orçamento 2008**

**Anexo 01 - Receita**

**Resumo geral da receita**

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1721.09.00	Outras Transferências da União	17.364,00		
1721.09.01	ICMS - LC N.º 87/96	7.038,00		
1721.09.04	C E X	10.326,00		
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA COMP FINANCEIRA	70.920,00		
1721.22.30	Cota Parte Royalties	3.517,00		
1721.22.70	Cota Parte Fundo Especial do Petroleo	67.403,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	392.852,00		
1721.33.01	PAB/FIXO - Piso de Atenção Básica	155.075,00		
1721.33.02	PACS - PROG AGENTES COMUNIT SAÚDE	100.100,00		
1721.33.03	PSF - Programa de Saúde da Família	60.000,00		
1721.33.04	PROG. Assist. Farmaceutica Básica	1.000,00		
1721.33.05	Ações Basicas Vigilância Sanitária	2.944,00		
1721.33.06	Prog Nac Vig Epidem Contr Doenças	21.733,00		
1721.33.07	Programa Saúde Bucal	50.000,00		
1721.33.09	SIA / SUS - AMBULATÓRIO	1.000,00		
1721.33.10	SIA/SUS - AIH	1.000,00		
1721.34.00	Transferencias Assistência Social-FNAS	75.000,00		
1721.34.01	Prog.Eradicação Trabalho Infantil	10.000,00		
1721.34.02	P A C	10.000,00		
1721.34.03	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	30.000,00		
1721.34.09	Outras Transferencias do FNAS	25.000,00		
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	282.235,00		
1721.35.01	PNAE - Programa Nac Alimentação Escolar	105.644,00		
1721.35.02	PDDE - Prog.Dinheiro Direto Na Escola	10.000,00		
1721.35.03	Repassse PNATE	28.484,00		
1721.35.04	Transf. Salário Educação	118.107,00		
1721.35.05	Prog.Educ Jovens e Adultos	10.000,00		
1721.35.06	Programa de Alfabetização Solidária	10.000,00		
1722.00.00	Transferências dos estados		819.121,00	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	819.121,00		
1722.01.01	Participação no ICMS	694.038,00		
1722.01.02	Participação no IPVA	19.522,00		
1722.01.03	Cota-parte do FIES	60.000,00		
1722.01.04	Cota Parte do IPI - Exportação	18.021,00		
1722.01.13	Cota-parte Cont.Interv.no Dominio Econômico-CIDE	27.540,00		
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais		2.809.411,00	
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.613.687,00		
1724.02.00	Complemento da União ao FUNDEB	195.724,00		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		464.720,00	
1761.00.00	Convênio com a UNIÃO		264.720,00	
1761.01.00	CONVÊNIO SAÚDE	100.000,00		
1761.99.00	OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO	164.720,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

**AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO**

C.N.P.J.: 16443723000103

**Orçamento 2008**

**Anexo 01 - Receita  
Resumo geral da receita**

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1762.00.00	Convênios como o ESTADO		200.000,00	
1762.01.00	CONVÊNIO SAÚDE	100.000,00		
1762.99.00	OUTROS CONVÊNIOS ESTADO	100.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		38.242,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		6.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		2.000,00	
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00		
1911.99.01	M J Mora Outros Tributos -IMPOSTOS	1.000,00		
1911.99.02	M J Mora Outros Tributos - TAXAS	1.000,00		
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA TRIB.		2.000,00	
1913.11.00	M J M Div. Ativa S/ IPTU	1.000,00		
1913.99.00	M J MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.000,00		
1913.99.01	M J Mora Div. Ativa Outros Tributos - IMPOSTOS	1.000,00		
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS		1.000,00	
1918.01.00	Multas e Juros Mora Outras Receitas	1.000,00		
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		1.000,00	
1919.51.00	Multas Impostas Resolução TCM	1.000,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES		1.000,00	
1921.99.00	Outras Indenizações	1.000,00		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES		1.000,00	
1922.99.00	Outras Restituições	1.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		5.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		4.000,00	
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00		
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00		
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	1.000,00		
1931.99.00	Receita da Dívida Ativa do OUTROS TRIBUTOS	1.000,00		
1931.99.10	Receita da Dívida Ativa do PODER DE POLICIA	1.000,00		
1932.00.00	REC DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		1.000,00	
1932.99.00	REC DIV AT N/TRIBUT OUTRAS ORIGENS	1.000,00		
1932.99.09	Out. Receitas Div. Ativa Não Tributária	1.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		25.242,00	
1991.00.00	RECEITAS DIVERSAS		25.242,00	
1991.99.00	OUT. RECEITAS CORRENTES	25.242,00		
1991.99.01	Out. Receitas Diversas	25.242,00		
2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			392.320,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		10.000,00	
2110.00.00	Operacoes Credito P/Antecip.Receita		10.000,00	
2119.00.00	Outras Operações de Crédito Internas		10.000,00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10.000,00	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		5.000,00	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

**Orçamento 2008**

Anexo 01 - Receita  
Resumo geral da receita

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		5.000,00	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		5.000,00	
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis		5.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		372.320,00	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		372.320,00	
2471.00.00	Convênio com a UNIÃO		197.961,00	
2471.01.00	CONVÊNIOS SAÚDE	47.961,00		
2471.02.00	CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	50.000,00		
2471.99.00	OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO	100.000,00		
2472.00.00	CONVÊNIOS ESTADO		174.359,00	
2472.01.00	CONVÊNIOS SAÚDE	50.000,00		
2472.02.00	CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	50.000,00		
2472.99.00	OUTROS CONVÊNIOS ESTADO	74.359,00		
9000.00.00	<b>CONTAS REDUTORAS</b>			-830.047,00
9700.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB		-830.047,00	
9721.00.00	Ded.Rec.p/Formação do FUNDEB UNIÃO		-696.925,00	
9721.01.02	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-695.498,00		
9721.01.05	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-137,00		
9721.09.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -ICMS EXPORTAÇÃO	-1.290,00		
9722.00.00	Ded. Rec. p/ Formação do FUNDEB - ESTADO		-133.122,00	
9722.01.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-127.217,00		
9722.01.02	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-2.602,00		
9722.01.04	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-3.303,00		
			<b>Total R\$</b>	<b>8.739.761,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**AV. JOVITO SOUSA NOVAES**  
**CENTRO**

C.N.P.J.: 16443723000103

**Orçamento 2008**

Resumo por função

Código	Especificação	Total fixado
01	LEGISLATIVA	378.658,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.475.944,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	342.146,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	205.336,00
10	SAÚDE	1.641.891,00
11	TRABALHO	31.752,00
12	EDUCAÇÃO	2.823.669,00
13	CULTURA	152.336,00
15	URBANISMO	738.513,00
16	HABITAÇÃO	63.015,00
17	SANEAMENTO	114.632,00
20	AGRICULTURA	47.437,00
25	ENERGIA	118.286,00
26	TRANSPORTE	272.724,00
27	DESPORTO E LAZER	137.038,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	109.015,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00
		<b>8.739.761,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**AV. JOVITO SOUSA NOVAES**  
**CENTRO**

C.N.P.J.: 16443723000103

**Orçamento 2008**

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE:</b>	<b>01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL</b>				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				351.321,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			240.228,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		240.228,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.059,00			
3.1.9.0.09.00	Salário-Família	1.587,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223.295,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	5.292,00			
3.1.9.0.34.00	Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.	4.762,00			
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.117,00			
3.1.9.0.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	2.116,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			111.093,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		111.093,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.762,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	13.760,00			
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.701,00			
3.3.9.0.35.00	Serviço de Consultoria	31.753,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	2.117,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				27.337,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			27.337,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		27.337,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	5.292,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.461,00			
4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	5.584,00			
					<b>378.658,00</b>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO</b>					
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				191.841,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			116.697,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		116.697,00		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.639,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	1.058,00			
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.144,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		75.144,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.584,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.058,00			
3.3.9.0.35.00	Serviço de Consultoria	37.045,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.584,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.584,00			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.289,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				21.168,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			21.168,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		21.168,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.168,00			
					<b>213.009,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 02.01.001 CONTROLADORIA GERAL</b>					
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				46.202,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			25.667,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		25.667,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	5.133,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.534,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.535,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		20.535,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	5.134,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	5.134,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.267,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.134,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			5.134,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		5.134,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.134,00			
					<b>51.336,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAS

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

**Orçamento 2008**

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	
<b>UNIDADE:</b>	<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				600.178,00	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			231.787,00		
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		231.787,00			
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	1.058,00				
3.1.9.0.03.00	Pensões	1.058,00				
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	14.818,00				
3.1.9.0.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	2.000,00				
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.011,00				
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	55.842,00				
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00				
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			368.391,00		
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		368.391,00			
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	52.923,00				
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	42.971,00				
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.292,00				
3.3.9.0.35.00	Serviço de Consultoria	91.000,00				
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	31.752,00				
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.168,00				
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	21.168,00				
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	2.117,00				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				54.562,00	
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			53.504,00		
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		53.504,00			
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	10.584,00				
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	42.920,00				
4.5.0.0.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.058,00		
4.5.9.0.00.00	DESP. DE CAPITAL INV.FIN. - APLIC. DIRETAS		1.058,00			
4.5.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	1.058,00				
					<b>654.740,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE:</b>	<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				544.157,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			299.627,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		299.627,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.058,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.291,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	3.175,00			
3.1.9.0.34.00	Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.	1.058,00			
3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	205.000,00			
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	37.045,00			
3.2.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			3.173,00	
3.2.9.0.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		3.173,00		
3.2.9.0.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.058,00			
3.2.9.0.22.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.057,00			
3.2.9.0.25.00	Encarg. sob. Operações de Créd. por Antec. da Rec.	1.058,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			241.357,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		241.357,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.058,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	22.225,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.058,00			
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.175,00			
3.3.9.0.35.00	Serviço de Consultoria	33.555,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	12.700,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.123,00			
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	57.155,00			
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.133,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	3.175,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				153.469,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			47.627,00	
4.4.5.0.00.00	INVESTIMENTOS		31.752,00		
4.4.5.0.41.00	Contribuições a Fundo	31.752,00			
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		15.875,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.875,00			
4.6.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			105.842,00	
4.6.9.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		105.842,00		
4.6.9.0.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	105.842,00			
9.0.0.0.00.00	Reserva de Contigência				87.369,00
9.0.0.0.00.00	Reserva de Contigência			87.369,00	
9.0.0.0.00.00	Reserva de Contigência		87.369,00		
9.0.0.0.00.00	Reserva de Contigência	87.369,00			
					<b>784.995,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE:</b>	<b>02.04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.571.856,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.516.756,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.516.756,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	67.001,00			
3.1.9.0.09.00	Salário-Família	7.349,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.133.721,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	226.051,00			
3.1.9.0.34.00	Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.	4.233,00			
3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	3.000,00			
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	74.343,00			
3.1.9.0.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.058,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.055.100,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.055.100,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.058,00			
3.3.9.0.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.700,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	341.967,00			
3.3.9.0.31.00	Prem.Culturais	7.439,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.789,00			
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	209.713,00			
3.3.9.0.35.00	Serviço de Consultoria	1.059,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	142.300,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.902,00			
3.3.9.0.43.00	Subvenções Sociais	2.053,00			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	49.093,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	1.027,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				541.187,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			534.923,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		534.923,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	260.152,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	266.303,00			
4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	8.468,00			
4.5.0.0.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			4.264,00	
4.5.9.0.00.00	DESP. DE CAPITAL INV.FIN. - APLIC. DIRETAS		4.264,00		
4.5.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	4.264,00			
4.6.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			2.000,00	
4.6.9.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		2.000,00		
4.6.9.0.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00			
					<b>3.113.043,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE:</b>	<b>02.05.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				61.331,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			15.849,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		15.849,00		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.584,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	4.265,00			
3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.482,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		45.482,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.291,00			
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.292,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	8.291,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.291,00			
3.3.9.0.43.00	Subvenções Sociais	5.291,00			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.026,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.875,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			14.849,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		14.849,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	10.584,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.265,00			
4.6.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			1.026,00	
4.6.9.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		1.026,00		
4.6.9.0.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.026,00			
					<b>77.206,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	
<b>UNIDADE:</b>	<b>02.05.01</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA DO FMS</b>				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.347.638,00	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			533.095,00		
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		533.095,00			
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	73.962,00				
3.1.9.0.09.00	Salário-Família	2.117,00				
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373.870,00				
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	38.810,00				
3.1.9.0.34.00	Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.	2.584,00				
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41.752,00				
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			814.543,00		
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		814.543,00			
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.292,00				
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	234.342,00				
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	33.899,00				
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	62.154,00				
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	330.995,00				
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.914,00				
3.3.9.0.43.00	Subvenções Sociais	5.292,00				
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	58.480,00				
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	3.175,00				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				217.047,00	
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			206.738,00		
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		206.738,00			
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	104.681,00				
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	98.882,00				
4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	3.175,00				
4.5.0.0.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.309,00		
4.5.9.0.00.00	DESP. DE CAPITAL INV.FIN. - APLIC. DIRETAS		10.309,00			
4.5.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	10.309,00				
					<b>1.564.685,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE:</b>	<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				198.549,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			35.432,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		35.432,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	2.117,00			
3.1.9.0.09.00	Salário-Família	1.058,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.616,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	1.057,00			
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.584,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			163.117,00	
3.3.3.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.058,00		
3.3.3.0.43.00	Subvenções Sociais	1.058,00			
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		162.059,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	19.760,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	27.517,00			
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.467,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	41.202,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.801,00			
3.3.9.0.48.00	Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	7.409,00			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.876,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	1.027,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				49.254,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			49.254,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		49.254,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	35.787,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.441,00			
4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.026,00			
					<b>247.803,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	
<b>UNIDADE:</b>	<b>02.06.01</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA DO FMAS</b>				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				153.124,00	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			53.367,00		
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		53.367,00			
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	5.226,00				
3.1.9.0.09.00	Salário-Família	1.058,00				
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.026,00				
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	1.057,00				
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00				
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.757,00		
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		99.757,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	13.206,00				
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.350,00				
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	63.205,00				
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.529,00				
3.3.9.0.43.00	Subvenções Sociais	5.292,00				
3.3.9.0.48.00	Out. Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	1.059,00				
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.116,00				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.234,00	
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			4.234,00		
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		4.234,00			
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	1.058,00				
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.176,00				
					<b>157.358,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAS

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	
<b>UNIDADE:</b>	<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				740.863,00	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			378.065,00		
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		378.065,00			
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	22.019,00				
3.1.9.0.09.00	Salário-Família	3.173,00				
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	292.239,00				
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	9.466,00				
3.1.9.0.34.00	Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.	5.292,00				
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	45.876,00				
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			362.798,00		
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		362.798,00			
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.117,00				
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	87.233,00				
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.234,00				
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.911,00				
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	90.369,00				
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.699,00				
3.3.9.0.41.00	Contribuições	1.117,00				
3.3.9.0.43.00	Subvenções Sociais	1.116,00				
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	29.976,00				
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	1.026,00				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				278.005,00	
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			267.422,00		
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		267.422,00			
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	194.170,00				
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.198,00				
4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	3.238,00				
4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.758,00				
4.4.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	1.058,00				
4.5.0.0.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.583,00		
4.5.9.0.00.00	DESP. DE CAPITAL INV.FIN. - APLIC. DIRETAS		10.583,00			
4.5.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	10.583,00				
					<b>1.018.868,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

Orçamento 2008

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

Despesa por unidade- ANEXO 2

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE:</b>	<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				149.808,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			59.739,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		59.739,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	2.117,00			
3.1.9.0.09.00	Salário-Família	1.059,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.505,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	1.058,00			
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.069,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		90.069,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.116,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	24.909,00			
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.292,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	11.168,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.584,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				122.916,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			122.916,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		122.916,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	111.164,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.752,00			
					<b>272.724,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

Orçamento 2008

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

Despesa por unidade- ANEXO 2

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE:</b>	<b>02.09.00</b>	<b>CAIXA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				200.044,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			152.946,00	
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		152.946,00		
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	97.903,00			
3.1.9.0.03.00	Pensões	15.875,00			
3.1.9.0.09.00	Salário-Família	1.058,00			
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.993,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	2.117,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.098,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		47.098,00		
3.3.9.0.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	3.176,00			
3.3.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistências	3.175,00			
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.058,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	9.526,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.059,00			
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.058,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	17.994,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.349,00			
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.645,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	1.058,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.292,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			5.292,00	
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		5.292,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.292,00			
					<b>205.336,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

RESUMO POR UNIDADE

Código	Especificação	Total fixado
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL	378.658,00
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	213.009,00
02.01.001	CONTROLADORIA GERAL	51.336,00
02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	654.740,00
02.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	784.995,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	3.113.043,00
02.05.00	SECRETARIA DE SAÚDE	77.206,00
02.05.01	UNIDADE EXECUTORA DO FMS	1.564.685,00
02.06.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	247.803,00
02.06.01	UNIDADE EXECUTORA DO FMAS	157.358,00
02.07.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.018.868,00
02.08.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES	272.724,00
02.09.00	CAIXA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	205.336,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

RESUMO POR UNIDADE

Código	Especificação	Total fixado
		<b>Total R\$</b>
		<b>8.739.761,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
QUIXABEIRA

C.N.P.J.:16443723000103

*Orçamento 2008*

**Anexo 01 - Despesa (Consolidação)**

**Resumo geral da despesa**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.156.912,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			3.659.255,00
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.659.255,00	
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	98.961,00		
3.1.9.0.03.00	Pensões	16.933,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	194.510,00		
3.1.9.0.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00		
3.1.9.0.09.00	Salário-Família	18.459,00		
3.1.9.0.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	2.000,00		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.462.324,00		
3.1.9.0.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	349.248,00		
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00		
3.1.9.0.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00		
3.1.9.0.34.00	Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.	17.929,00		
3.1.9.0.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00		
3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	209.000,00		
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	286.717,00		
3.1.9.0.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	3.174,00		
3.1.9.0.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado (2)	0,00		
3.2.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			3.173,00
3.2.9.0.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		3.173,00	
3.2.9.0.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.058,00		
3.2.9.0.22.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.057,00		
3.2.9.0.23.00	Juros	0,00		
3.2.9.0.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00		
3.2.9.0.25.00	Encarg. sob. Operações de Créd. por Antec. da Rec.	1.058,00		
3.2.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	0,00		
3.2.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.2.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	0,00		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.494.484,00
3.3.2.0.41.00	Contribuições	0,00		
3.3.3.0.41.00	Contribuições	0,00		
3.3.3.0.43.00	Subvenções Sociais	1.058,00		
3.3.4.0.41.00	Contribuições	0,00		
3.3.5.0.00.00	Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos		0,00	
3.3.5.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
3.3.5.0.41.00	Contribuições	0,00		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3.3.5.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.3.7.0.41.00	Contribuições	0,00		
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.493.426,00	
3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00		
3.3.9.0.03.00	Pensões	0,00		
3.3.9.0.04.00	Contrato por Tempo Determinado	0,00		
3.3.9.0.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	3.176,00		
3.3.9.0.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00		
3.3.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistências	3.175,00		
3.3.9.0.09.00	Salário Família	0,00		
3.3.9.0.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	94.968,00		
3.3.9.0.15.00	Diárias - Militar	0,00		
3.3.9.0.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.700,00		
3.3.9.0.19.00	Auxílio - Fardamento	0,00		
3.3.9.0.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

QUIXABEIRA

C.N.P.J.:16443723000103

**Orçamento 2008**

**Anexo 01 - Despesa (Consolidação)**

**Resumo geral da despesa**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.9.0.26.00	Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00		
3.3.9.0.27.00	Enc. pelo Honra Avais	0,00		
3.3.9.0.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	830.033,00		
3.3.9.0.31.00	Prem.Culturais	7.439,00		
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	93.255,00		
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	354.055,00		
3.3.9.0.34.00	Out.Desp.de Pessoal dec. de Cont de Terceirização	0,00		
3.3.9.0.35.00	Serviço de Consultoria	194.412,00		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	797.694,00		
3.3.9.0.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
3.3.9.0.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790.627,00		
3.3.9.0.41.00	Contribuições	1.117,00		
3.3.9.0.43.00	Subvenções Sociais	19.044,00		
3.3.9.0.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00		
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	59.800,00		
3.3.9.0.48.00	Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	8.468,00		
3.3.9.0.49.00	Auxílio-Transporte	0,00		
3.3.9.0.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00		
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	198.741,00		
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	14.722,00		
3.3.9.0.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campos	0,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.495.480,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			1.360.398,00
4.4.5.0.41.00	Contribuições a Fundo	31.752,00		
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		1.328.646,00	
4.4.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
4.4.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	733.472,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	563.867,00		
4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	20.465,00		
4.4.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	0,00		
4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.784,00		
4.4.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	1.058,00		
4.5.0.0.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			26.214,00
4.5.9.0.00.00	DESP. DE CAPITAL INV.FIN. - APLIC. DIRETAS		26.214,00	
4.5.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	26.214,00		
4.5.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	0,00		
4.5.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4.5.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	0,00		
4.6.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			108.868,00
4.6.9.0.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	108.868,00		
9.0.0.0.00.00	Reserva de Contingência			87.369,00
<b>Total R\$</b>				<b>8.739.761,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.:16443723000103

**Orçamento - 2008**

Programa de trabalho por unidade - ANEXO 6

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
<b>UNIDADE: 01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL</b>				
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	378.658,00	0,00	378.658,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	378.658,00	0,00	378.658,00
01.031.001.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	378.658,00	0,00	378.658,00
01.031.001.2.001	ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	367.490,00	0,00	367.490,00
01.031.001.2.002	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA	11.168,00	0,00	11.168,00
		<b>378.658,00</b>	<b>0,00</b>	<b>378.658,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO  
C.N.P.J.16443723000103

**Orçamento - 2008**

Programa de trabalho por unidade - ANEXO 6

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
<b>UNIDADE: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	213.009,00	0,00	213.009,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.009,00	0,00	213.009,00
04.122.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	213.009,00	0,00	213.009,00
04.122.002.2.003	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE	213.009,00	0,00	213.009,00
		<b>213.009,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.009,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO  
C.N.P.J.16443723000103

**Orçamento - 2008**

Programa de trabalho por unidade - ANEXO 6

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
<b>UNIDADE: 02.01.001 CONTROLADORIA GERAL</b>				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	51.336,00	0,00	51.336,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.336,00	0,00	51.336,00
04.122.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	51.336,00	0,00	51.336,00
04.122.002.2.004	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	51.336,00	0,00	51.336,00
		<b>51.336,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.336,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO  
C.N.P.J.16443723000103

**Orçamento - 2008**

Programa de trabalho por unidade - ANEXO 6

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
<b>UNIDADE: 02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	633.572,00	21.168,00	654.740,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	633.572,00	21.168,00	654.740,00
04.122.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	633.572,00	21.168,00	654.740,00
04.122.002.1.001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	21.168,00	21.168,00
04.122.002.2.005	REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	21.752,00	0,00	21.752,00
04.122.002.2.006	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E	611.820,00	0,00	611.820,00
		<b>633.572,00</b>	<b>21.168,00</b>	<b>654.740,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.16443723000103

Orçamento - 2008

Programa de trabalho por unidade - ANEXO 6

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
<b>UNIDADE: 02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	545.214,00	11.645,00	556.859,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	545.214,00	0,00	545.214,00
04.123.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	545.214,00	0,00	545.214,00
04.123.002.2.008	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	57.155,00	0,00	57.155,00
04.123.002.2.009	SENTEÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS	215.000,00	0,00	215.000,00
04.123.002.2.010	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES FIANANCEIRAS	273.059,00	0,00	273.059,00
04.129.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	11.645,00	11.645,00
04.129.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	11.645,00	11.645,00
04.129.002.1.003	INTENSIFICAÇÃO DA COBRANÇA DE TRIBUTOS E	0,00	11.645,00	11.645,00
11.000.000.0.000	TRABALHO	0,00	31.752,00	31.752,00
11.334.000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	31.752,00	31.752,00
11.334.007.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	31.752,00	31.752,00
11.334.007.1.002	CRIAÇÃO DO FUNDO DE AVAL	0,00	31.752,00	31.752,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	109.015,00	0,00	109.015,00
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	109.015,00	0,00	109.015,00
28.843.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	109.015,00	0,00	109.015,00
28.843.002.2.007	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	109.015,00	0,00	109.015,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00	0,00	87.369,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00	0,00	87.369,00
99.999.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	87.369,00	0,00	87.369,00
99.999.002.9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00	0,00	87.369,00
		<b>741.598,00</b>	<b>43.397,00</b>	<b>784.995,00</b>

# Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência

autonomia

Modernidade



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.16443723000103

**Orçamento - 2008**

Programa de trabalho por unidade - ANEXO 6

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Projeto</b>	<b>Total fixado</b>
<b>UNIDADE: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>				
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	2.591.231,00	232.438,00	2.823.669,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.722,00	21.169,00	217.891,00
12.122.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	196.722,00	21.169,00	217.891,00
12.122.003.1.007	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	21.169,00	21.169,00
12.122.003.2.011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE	196.722,00	0,00	196.722,00
12.306.000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.549,00	0,00	100.549,00
12.306.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	100.549,00	0,00	100.549,00
12.306.003.2.016	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO PROGRAMA DE	100.549,00	0,00	100.549,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.077.059,00	211.269,00	2.288.328,00
12.361.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	2.077.059,00	211.269,00	2.288.328,00
12.361.003.1.004	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ESCOLAR	0,00	84.674,00	84.674,00
12.361.003.1.006	REAPARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR	0,00	105.843,00	105.843,00
12.361.003.1.008	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMATICA E	0,00	20.752,00	20.752,00
12.361.003.2.014	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO	517.197,00	0,00	517.197,00
12.361.003.2.015	MANUTENÇÃO DO PDDE	10.583,00	0,00	10.583,00
12.361.003.2.022	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	89.964,00	0,00	89.964,00
12.361.003.2.023	DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	878.583,00	0,00	878.583,00
12.361.003.2.024	DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	580.732,00	0,00	580.732,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	25.397,00	0,00	25.397,00
12.362.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	25.397,00	0,00	25.397,00
12.362.003.2.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	25.397,00	0,00	25.397,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR	31.752,00	0,00	31.752,00
12.364.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	31.752,00	0,00	31.752,00
12.364.003.2.019	PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	31.752,00	0,00	31.752,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	107.898,00	0,00	107.898,00
12.365.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	107.898,00	0,00	107.898,00
12.365.003.2.012	APRIMORAMENTO DO ENSINO INFANTIL	107.898,00	0,00	107.898,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	43.388,00	0,00	43.388,00
12.366.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	43.388,00	0,00	43.388,00
12.366.003.2.013	APRIMORAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E	43.388,00	0,00	43.388,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.466,00	0,00	8.466,00
12.367.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	8.466,00	0,00	8.466,00
12.367.003.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	8.466,00	0,00	8.466,00
13.000.000.0.000	CULTURA	131.168,00	21.168,00	152.336,00
13.391.000.0.000	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	21.168,00	21.168,00
13.391.004.0.000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	21.168,00	21.168,00
13.391.004.1.009	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	21.168,00	21.168,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	131.168,00	0,00	131.168,00
13.392.004.0.000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	131.168,00	0,00	131.168,00
13.392.004.2.020	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E	131.168,00	0,00	131.168,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	37.038,00	100.000,00	137.038,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	37.038,00	100.000,00	137.038,00
27.812.004.0.000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	37.038,00	100.000,00	137.038,00
27.812.004.1.005	CONST.RECUPERAÇÃO DE QUADRAS	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.004.2.018	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	37.038,00	0,00	37.038,00
		<b>2.759.437,00</b>	<b>353.606,00</b>	<b>3.113.043,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO  
C.N.P.J.16443723000103

Orçamento - 2008

Programa de trabalho por unidade - ANEXO 6

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
<b>UNIDADE: 02.05.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
10.000.000.0.000	SAÚDE	77.206,00	0,00	77.206,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	77.206,00	0,00	77.206,00
10.301.005.0.000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	77.206,00	0,00	77.206,00
10.301.005.2.025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	77.206,00	0,00	77.206,00
		<b>77.206,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.206,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO  
C.N.P.J.16443723000103

Orçamento - 2008

Programa de trabalho por unidade - ANEXO 6

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
<b>UNIDADE: 02.05.01</b>	<b>UNIDADE EXECUTORA DO FMS</b>			
10.000.000.0.000	SAÚDE	1.447.500,00	117.185,00	1.564.685,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	1.363.298,00	117.185,00	1.480.483,00
10.301.005.0.000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1.363.298,00	117.185,00	1.480.483,00
10.301.005.1.010	CONSTRUÇÃO AMPL.REFORMA, REEQ. DE UNIDADES	0,00	81.640,00	81.640,00
10.301.005.1.011	AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES	0,00	35.545,00	35.545,00
10.301.005.2.026	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	825.892,00	0,00	825.892,00
10.301.005.2.027	AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	110.091,00	0,00	110.091,00
10.301.005.2.029	IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	15.812,00	0,00	15.812,00
10.301.005.2.031	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES	57.515,00	0,00	57.515,00
10.301.005.2.032	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES PARA	353.988,00	0,00	353.988,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.342,00	0,00	24.342,00
10.304.005.0.000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	24.342,00	0,00	24.342,00
10.304.005.2.028	AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.342,00	0,00	24.342,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	59.860,00	0,00	59.860,00
10.305.005.0.000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	59.860,00	0,00	59.860,00
10.305.005.2.030	AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	59.860,00	0,00	59.860,00
		<b>1.447.500,00</b>	<b>117.185,00</b>	<b>1.564.685,00</b>



**TRANSPARÊNCIA**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

**AUTONOMIA**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO  
C.N.P.J.16443723000103

Orçamento - 2008

Programa de trabalho por unidade - ANEXO 6

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
<b>UNIDADE: 02.06.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	184.788,00	0,00	184.788,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.816,00	0,00	14.816,00
08.241.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	14.816,00	0,00	14.816,00
08.241.006.2.034	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	14.816,00	0,00	14.816,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.584,00	0,00	10.584,00
08.242.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	10.584,00	0,00	10.584,00
08.242.006.2.037	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.584,00	0,00	10.584,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	159.388,00	0,00	159.388,00
08.243.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	159.388,00	0,00	159.388,00
08.243.006.2.033	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	22.618,00	0,00	22.618,00
08.243.006.2.035	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL	92.910,00	0,00	92.910,00
08.243.006.2.036	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHES	43.860,00	0,00	43.860,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	0,00	63.015,00	63.015,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	0,00	63.015,00	63.015,00
16.482.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	0,00	63.015,00	63.015,00
16.482.006.1.012	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADE	0,00	63.015,00	63.015,00
		<b>184.788,00</b>	<b>63.015,00</b>	<b>247.803,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO  
C.N.P.J.16443723000103

Orçamento - 2008

Programa de trabalho por unidade - ANEXO 6

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
<b>UNIDADE: 02.06.01 UNIDADE EXECUTORA DO FMAS</b>				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	157.358,00	0,00	157.358,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	41.194,00	0,00	41.194,00
08.243.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	41.194,00	0,00	41.194,00
08.243.006.2.039	ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR E	25.321,00	0,00	25.321,00
08.243.006.2.040	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.873,00	0,00	15.873,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116.164,00	0,00	116.164,00
08.244.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	116.164,00	0,00	116.164,00
08.244.006.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIOS DO	116.164,00	0,00	116.164,00
		<b>157.358,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.358,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.16443723000103

Orçamento - 2008

Programa de trabalho por unidade - ANEXO 6

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
<b>UNIDADE: 02.07.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
15.000.000.0.000	URBANISMO	697.200,00	41.313,00	738.513,00
15.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.583,00	10.583,00
15.122.009.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	10.583,00	10.583,00
15.122.009.1.018	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.583,00	10.583,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	195.338,00	30.730,00	226.068,00
15.451.009.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	195.338,00	30.730,00	226.068,00
15.451.009.1.015	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO E	0,00	30.730,00	30.730,00
15.451.009.2.041	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	195.338,00	0,00	195.338,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	501.862,00	0,00	501.862,00
15.452.010.0.000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	501.862,00	0,00	501.862,00
15.452.010.2.043	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	337.793,00	0,00	337.793,00
15.452.010.2.044	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E	164.069,00	0,00	164.069,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	48.685,00	65.947,00	114.632,00
17.511.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	30.328,00	30.328,00
17.511.008.0.000	VIVER MELHOR	0,00	30.328,00	30.328,00
17.511.008.1.016	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE	0,00	30.328,00	30.328,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	48.685,00	35.619,00	84.304,00
17.512.008.0.000	VIVER MELHOR	48.685,00	35.619,00	84.304,00
17.512.008.1.017	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE	0,00	35.619,00	35.619,00
17.512.008.2.046	MANUTENÇÃO CONSERV. SISTEMA DE	16.932,00	0,00	16.932,00
17.512.008.2.047	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO SISTEMA	31.753,00	0,00	31.753,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	26.269,00	21.168,00	47.437,00
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.747,00	0,00	12.747,00
20.601.007.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.747,00	0,00	12.747,00
20.601.007.2.048	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	12.747,00	0,00	12.747,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	13.522,00	21.168,00	34.690,00
20.605.007.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13.522,00	21.168,00	34.690,00
20.605.007.1.013	CONST. AMPL. E IMPL.	0,00	21.168,00	21.168,00
20.605.007.2.042	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE	13.522,00	0,00	13.522,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	92.190,00	26.096,00	118.286,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	92.190,00	26.096,00	118.286,00
25.752.008.0.000	VIVER MELHOR	0,00	26.096,00	26.096,00
25.752.008.1.014	AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	26.096,00	26.096,00
25.752.010.0.000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	92.190,00	0,00	92.190,00
25.752.010.2.045	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO	92.190,00	0,00	92.190,00
		<b>864.344,00</b>	<b>154.524,00</b>	<b>1.018.868,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.16443723000103

Orçamento - 2008

Programa de trabalho por unidade - ANEXO 6

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
<b>UNIDADE: 02.08.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>				
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	173.144,00	99.580,00	272.724,00
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	173.144,00	99.580,00	272.724,00
26.782.009.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	99.580,00	99.580,00
26.782.009.1.019	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	99.580,00	99.580,00
26.782.010.0.000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	173.144,00	0,00	173.144,00
26.782.010.2.049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	173.144,00	0,00	173.144,00
		<b>173.144,00</b>	<b>99.580,00</b>	<b>272.724,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO  
C.N.P.J.16443723000103

Orçamento - 2008

Programa de trabalho por unidade - ANEXO 6

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
<b>UNIDADE: 02.09.00</b>	<b>CAIXA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>			
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	205.336,00	0,00	205.336,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	205.336,00	0,00	205.336,00
09.272.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	205.336,00	0,00	205.336,00
09.272.002.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASEMQ	73.563,00	0,00	73.563,00
09.272.002.2.051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO	17.995,00	0,00	17.995,00
09.272.002.2.052	INATIVOS E PENSIONISTAS	113.778,00	0,00	113.778,00
		<b>205.336,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.336,00</b>



**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO  
C.N.P.J.16443723000103

Orçamento - 2008

Ordinário x Vinculado - ANEXO 8

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	378.658,00	0,00	378.658,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	378.658,00	0,00	378.658,00
01.031.001.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	378.658,00	0,00	378.658,00
01.031.001.2.001	ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	367.490,00	0,00	367.490,00
01.031.001.2.002	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA	11.168,00	0,00	11.168,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.475.944,00	0,00	1.475.944,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	919.085,00	0,00	919.085,00
04.122.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	919.085,00	0,00	919.085,00
04.122.002.1.001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	21.168,00	0,00	21.168,00
04.122.002.2.003	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE	213.009,00	0,00	213.009,00
04.122.002.2.004	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	51.336,00	0,00	51.336,00
04.122.002.2.005	REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	21.752,00	0,00	21.752,00
04.122.002.2.006	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E	611.820,00	0,00	611.820,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	545.214,00	0,00	545.214,00
04.123.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	545.214,00	0,00	545.214,00
04.123.002.2.008	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	57.155,00	0,00	57.155,00
04.123.002.2.009	SENTEÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS	215.000,00	0,00	215.000,00
04.123.002.2.010	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES FIANANCEIRAS	273.059,00	0,00	273.059,00
04.129.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	11.645,00	0,00	11.645,00
04.129.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	11.645,00	0,00	11.645,00
04.129.002.1.003	INTENSIFICAÇÃO DA COBRANÇA DE TRIBUTOS E	11.645,00	0,00	11.645,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	342.146,00	0,00	342.146,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.816,00	0,00	14.816,00
08.241.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	14.816,00	0,00	14.816,00
08.241.006.2.034	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	14.816,00	0,00	14.816,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.584,00	0,00	10.584,00
08.242.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	10.584,00	0,00	10.584,00
08.242.006.2.037	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.584,00	0,00	10.584,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.582,00	0,00	200.582,00
08.243.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	200.582,00	0,00	200.582,00
08.243.006.2.033	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	22.618,00	0,00	22.618,00
08.243.006.2.035	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL	92.910,00	0,00	92.910,00
08.243.006.2.036	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHES	43.860,00	0,00	43.860,00
08.243.006.2.039	ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR E	25.321,00	0,00	25.321,00
08.243.006.2.040	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.873,00	0,00	15.873,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116.164,00	0,00	116.164,00
08.244.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	116.164,00	0,00	116.164,00
08.244.006.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIOS DO	116.164,00	0,00	116.164,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	205.336,00	0,00	205.336,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	205.336,00	0,00	205.336,00
09.272.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	205.336,00	0,00	205.336,00
09.272.002.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASEMQ	73.563,00	0,00	73.563,00
09.272.002.2.051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO	17.995,00	0,00	17.995,00
09.272.002.2.052	INATIVOS E PENSIONISTAS	113.778,00	0,00	113.778,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	1.641.891,00	0,00	1.641.891,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	1.557.689,00	0,00	1.557.689,00
10.301.005.0.000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1.557.689,00	0,00	1.557.689,00
10.301.005.1.010	CONSTRUÇÃO AMPL.REFORMA, REEQ. DE UNIDADES	81.640,00	0,00	81.640,00
10.301.005.1.011	AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES	35.545,00	0,00	35.545,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

**AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO  
C.N.P.J.16443723000103**

**Orçamento - 2008**

Ordinário x Vinculado - ANEXO 8

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total fixado</b>
10.301.005.2.025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	77.206,00	0,00	77.206,00
10.301.005.2.026	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	825.892,00	0,00	825.892,00
10.301.005.2.027	AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	110.091,00	0,00	110.091,00
10.301.005.2.029	IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	15.812,00	0,00	15.812,00
10.301.005.2.031	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES	57.515,00	0,00	57.515,00
10.301.005.2.032	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES PARA	353.988,00	0,00	353.988,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.342,00	0,00	24.342,00
10.304.005.0.000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	24.342,00	0,00	24.342,00
10.304.005.2.028	AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.342,00	0,00	24.342,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	59.860,00	0,00	59.860,00
10.305.005.0.000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	59.860,00	0,00	59.860,00
10.305.005.2.030	AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	59.860,00	0,00	59.860,00
11.000.000.0.000	TRABALHO	31.752,00	0,00	31.752,00
11.334.000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	31.752,00	0,00	31.752,00
11.334.007.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	31.752,00	0,00	31.752,00
11.334.007.1.002	CRIAÇÃO DO FUNDO DE AVAL	31.752,00	0,00	31.752,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	2.823.669,00	0,00	2.823.669,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.891,00	0,00	217.891,00
12.122.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	217.891,00	0,00	217.891,00
12.122.003.1.007	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	21.169,00	0,00	21.169,00
12.122.003.2.011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE	196.722,00	0,00	196.722,00
12.306.000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.549,00	0,00	100.549,00
12.306.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	100.549,00	0,00	100.549,00
12.306.003.2.016	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO PROGRAMA DE	100.549,00	0,00	100.549,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.288.328,00	0,00	2.288.328,00
12.361.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	2.288.328,00	0,00	2.288.328,00
12.361.003.1.004	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ESCOLAR	84.674,00	0,00	84.674,00
12.361.003.1.006	REAPARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR	105.843,00	0,00	105.843,00
12.361.003.1.008	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E	20.752,00	0,00	20.752,00
12.361.003.2.014	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO	517.197,00	0,00	517.197,00
12.361.003.2.015	MANUTENÇÃO DO PDDE	10.583,00	0,00	10.583,00
12.361.003.2.022	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	89.964,00	0,00	89.964,00
12.361.003.2.023	DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	878.583,00	0,00	878.583,00
12.361.003.2.024	DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	580.732,00	0,00	580.732,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	25.397,00	0,00	25.397,00
12.362.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	25.397,00	0,00	25.397,00
12.362.003.2.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	25.397,00	0,00	25.397,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR	31.752,00	0,00	31.752,00
12.364.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	31.752,00	0,00	31.752,00
12.364.003.2.019	PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	31.752,00	0,00	31.752,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	107.898,00	0,00	107.898,00
12.365.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	107.898,00	0,00	107.898,00
12.365.003.2.012	APRIMORAMENTO DO ENSINO INFANTIL	107.898,00	0,00	107.898,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	43.388,00	0,00	43.388,00
12.366.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	43.388,00	0,00	43.388,00
12.366.003.2.013	APRIMORAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E	43.388,00	0,00	43.388,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.466,00	0,00	8.466,00
12.367.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	8.466,00	0,00	8.466,00
12.367.003.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	8.466,00	0,00	8.466,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO  
C.N.P.J.16443723000103

Orçamento - 2008

Ordinário x Vinculado - ANEXO 8

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total fixado
13.000.000.0.000	CULTURA	152.336,00	0,00	152.336,00
13.391.000.0.000	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	21.168,00	0,00	21.168,00
13.391.004.0.000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	21.168,00	0,00	21.168,00
13.391.004.1.009	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	21.168,00	0,00	21.168,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	131.168,00	0,00	131.168,00
13.392.004.0.000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	131.168,00	0,00	131.168,00
13.392.004.2.020	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E	131.168,00	0,00	131.168,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	738.513,00	0,00	738.513,00
15.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.583,00	0,00	10.583,00
15.122.009.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	10.583,00	0,00	10.583,00
15.122.009.1.018	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.583,00	0,00	10.583,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	226.068,00	0,00	226.068,00
15.451.009.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	226.068,00	0,00	226.068,00
15.451.009.1.015	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO E	30.730,00	0,00	30.730,00
15.451.009.2.041	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	195.338,00	0,00	195.338,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	501.862,00	0,00	501.862,00
15.452.010.0.000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	501.862,00	0,00	501.862,00
15.452.010.2.043	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	337.793,00	0,00	337.793,00
15.452.010.2.044	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E	164.069,00	0,00	164.069,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	63.015,00	0,00	63.015,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	63.015,00	0,00	63.015,00
16.482.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	63.015,00	0,00	63.015,00
16.482.006.1.012	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADE	63.015,00	0,00	63.015,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	114.632,00	0,00	114.632,00
17.511.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	30.328,00	0,00	30.328,00
17.511.008.0.000	VIVER MELHOR	30.328,00	0,00	30.328,00
17.511.008.1.016	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE	30.328,00	0,00	30.328,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	84.304,00	0,00	84.304,00
17.512.008.0.000	VIVER MELHOR	84.304,00	0,00	84.304,00
17.512.008.1.017	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE	35.619,00	0,00	35.619,00
17.512.008.2.046	MANUTENÇÃO CONSERV. SISTEMA DE	16.932,00	0,00	16.932,00
17.512.008.2.047	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO SISTEMA	31.753,00	0,00	31.753,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	47.437,00	0,00	47.437,00
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.747,00	0,00	12.747,00
20.601.007.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.747,00	0,00	12.747,00
20.601.007.2.048	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	12.747,00	0,00	12.747,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	34.690,00	0,00	34.690,00
20.605.007.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	34.690,00	0,00	34.690,00
20.605.007.1.013	CONST. AMPL. E IMPL.	21.168,00	0,00	21.168,00
20.605.007.2.042	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE	13.522,00	0,00	13.522,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	118.286,00	0,00	118.286,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	118.286,00	0,00	118.286,00
25.752.008.0.000	VIVER MELHOR	26.096,00	0,00	26.096,00
25.752.008.1.014	AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	26.096,00	0,00	26.096,00
25.752.010.0.000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	92.190,00	0,00	92.190,00
25.752.010.2.045	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO	92.190,00	0,00	92.190,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	272.724,00	0,00	272.724,00
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	272.724,00	0,00	272.724,00
26.782.009.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	99.580,00	0,00	99.580,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO  
C.N.P.J.16443723000103

Orçamento - 2008

Ordinário x Vinculado - ANEXO 8

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total fixado
26.782.009.1.019	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	99.580,00	0,00	99.580,00
26.782.010.0.000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	173.144,00	0,00	173.144,00
26.782.010.2.049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	173.144,00	0,00	173.144,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	137.038,00	0,00	137.038,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	137.038,00	0,00	137.038,00
27.812.004.0.000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	137.038,00	0,00	137.038,00
27.812.004.1.005	CONST.RECUPERAÇÃO DE QUADRAS	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.004.2.018	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	37.038,00	0,00	37.038,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	109.015,00	0,00	109.015,00
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	109.015,00	0,00	109.015,00
28.843.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	109.015,00	0,00	109.015,00
28.843.002.2.007	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	109.015,00	0,00	109.015,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00	0,00	87.369,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00	0,00	87.369,00
99.999.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	87.369,00	0,00	87.369,00
99.999.002.9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00	0,00	87.369,00
		<b>8.739.761,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.739.761,00</b>

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

**AV. JOVITO SOUSA NOVAES**

**CENTRO**

**C.N.P.J.: 16443723000103**

**Orçamento 2008**

**RESUMO POR PROJETO/ATIVIDADE**

Código	Especificação	Tipo	Total fixado
1001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	P	21.168,00
1002	CRIAÇÃO DO FUNDO DE AVAL	P	31.752,00
1003	INTENSIFICAÇÃO DA COBRANÇA DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	P	11.645,00
1004	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ESCOLAR	P	84.674,00
1005	CONST.RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	P	100.000,00
1006	REAPARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR	P	105.843,00
1007	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	P	21.169,00
1008	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES NAS ESOLAS	P	20.752,00
1009	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	P	21.168,00
1010	CONSTRUÇÃO AMPL.REFORMA, REEQ. DE UNIDADES SAÚDE	P	81.640,00
1011	AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE (POSTOS)	P	35.545,00
1012	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONAIS	P	63.015,00
1013	CONST. AMPL. E IMPL. MERCADOS/MATADOUROS/CENTROS	P	21.168,00
1014	AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	P	26.096,00
1015	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	P	30.730,00
1016	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ABSTECIMENTO D'AGUA	P	30.328,00
1017	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	P	35.619,00
1018	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	P	10.583,00
1019	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	P	99.580,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	A	367.490,00
2002	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA	A	11.168,00
2003	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE DESENV.GOVERNAMENTAL	A	213.009,00
2004	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	A	51.336,00
2005	REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	A	21.752,00
2006	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO	A	611.820,00
2007	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	A	109.015,00
2008	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	A	57.155,00
2009	SENTEÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS	A	215.000,00
2010	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES FIANANCEIRAS	A	273.059,00
2011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	A	196.722,00
2012	APRIMORAMENTO DO ENSINO INFANTIL	A	107.898,00
2013	APRIMORAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	43.388,00
2014	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	517.197,00
2015	MANUTENÇÃO DO PDDE	A	10.583,00
2016	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	A	100.549,00
2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	A	25.397,00
2018	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	A	37.038,00
2019	PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	A	31.752,00
2020	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	A	131.168,00
2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	A	8.466,00
2022	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	A	89.964,00
2023	DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	A	878.583,00
2024	DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB 40%	A	580.732,00
2025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	A	77.206,00
2026	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	A	825.892,00
2027	AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	A	110.091,00
2028	AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	24.342,00
2029	IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	A	15.812,00
2030	AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	A	59.860,00
2031	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	A	57.515,00
2032	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA PSF	A	353.988,00
2033	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	A	22.618,00
2034	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	A	14.816,00
2035	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL E ASSISTÊNCIA A CARENTES	A	92.910,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

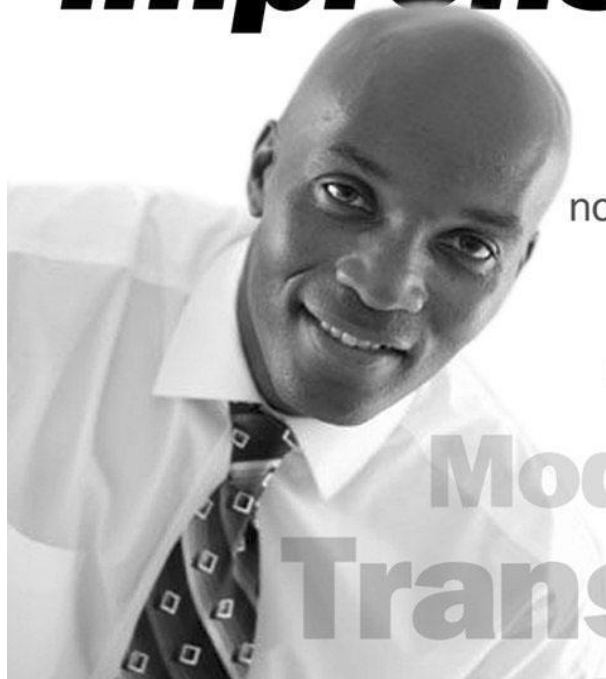
C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

RESUMO POR PROJETO/ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total fixado
2036	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHES	A	43.860,00
2037	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	A	10.584,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIOS DO FUNSOCIAL	A	116.164,00
2039	ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR E DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	25.321,00
2040	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	15.873,00
2041	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	A	195.338,00
2042	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MERCADOS/MATADOUROS/CENTROS	A	13.522,00
2043	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	A	337.793,00
2044	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA	A	164.069,00
2045	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	92.190,00
2046	MANUTENÇÃO CONSERV. SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	A	16.932,00
2047	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO	A	31.753,00
2048	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	A	12.747,00
2049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	A	173.144,00
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASEM Q	A	73.563,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO SEGURADO	A	17.995,00
2052	INATIVOS E PENSIONISTAS	A	113.778,00
9000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	A	87.369,00
		<b>Total R\$</b>	<b>8.739.761,00</b>

# Imprensa Oficial



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia  
Modernidade  
Transparência

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

**AV. JOVITO SOUSA NOVAES**

**CENTRO**

**C.N.P.J.16443723000103**

**Orçamento - 2008**

Programa de trabalho - ANEXO 7

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Projeto</b>	<b>Total fixado</b>
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	378.658,00	0,00	378.658,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	378.658,00	0,00	378.658,00
01.031.001.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	378.658,00	0,00	378.658,00
01.031.001.2.001	ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	367.490,00	0,00	367.490,00
01.031.001.2.002	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA	11.168,00	0,00	11.168,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.443.131,00	32.813,00	1.475.944,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	897.917,00	21.168,00	919.085,00
04.122.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	897.917,00	21.168,00	919.085,00
04.122.002.1.001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	21.168,00	21.168,00
04.122.002.2.003	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE	213.009,00	0,00	213.009,00
04.122.002.2.004	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	51.336,00	0,00	51.336,00
04.122.002.2.005	REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	21.752,00	0,00	21.752,00
04.122.002.2.006	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E	611.820,00	0,00	611.820,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	545.214,00	0,00	545.214,00
04.123.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	545.214,00	0,00	545.214,00
04.123.002.2.008	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	57.155,00	0,00	57.155,00
04.123.002.2.009	SENTEÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS	215.000,00	0,00	215.000,00
04.123.002.2.010	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES FIANANCEIRAS	273.059,00	0,00	273.059,00
04.129.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	11.645,00	11.645,00
04.129.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	11.645,00	11.645,00
04.129.002.1.003	INTENSIFICAÇÃO DA COBRANÇA DE TRIBUTOS E	0,00	11.645,00	11.645,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	342.146,00	0,00	342.146,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.816,00	0,00	14.816,00
08.241.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	14.816,00	0,00	14.816,00
08.241.006.2.034	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	14.816,00	0,00	14.816,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.584,00	0,00	10.584,00
08.242.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	10.584,00	0,00	10.584,00
08.242.006.2.037	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.584,00	0,00	10.584,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.582,00	0,00	200.582,00
08.243.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	200.582,00	0,00	200.582,00
08.243.006.2.033	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	22.618,00	0,00	22.618,00
08.243.006.2.035	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL	92.910,00	0,00	92.910,00
08.243.006.2.036	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHES	43.860,00	0,00	43.860,00
08.243.006.2.039	ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR E	25.321,00	0,00	25.321,00
08.243.006.2.040	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.873,00	0,00	15.873,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116.164,00	0,00	116.164,00
08.244.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	116.164,00	0,00	116.164,00
08.244.006.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIOS DO	116.164,00	0,00	116.164,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	205.336,00	0,00	205.336,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	205.336,00	0,00	205.336,00
09.272.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	205.336,00	0,00	205.336,00
09.272.002.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASEMQU	73.563,00	0,00	73.563,00
09.272.002.2.051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO	17.995,00	0,00	17.995,00
09.272.002.2.052	INATIVOS E PENSIONISTAS	113.778,00	0,00	113.778,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	1.524.706,00	117.185,00	1.641.891,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	1.440.504,00	117.185,00	1.557.689,00
10.301.005.0.000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1.440.504,00	117.185,00	1.557.689,00
10.301.005.1.010	CONSTRUÇÃO AMPL.REFORMA, REEQ. DE UNIDADES	0,00	81.640,00	81.640,00
10.301.005.1.011	AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES	0,00	35.545,00	35.545,00
10.301.005.2.025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	77.206,00	0,00	77.206,00
10.301.005.2.026	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	825.892,00	0,00	825.892,00
10.301.005.2.027	AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	110.091,00	0,00	110.091,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.16443723000103

**Orçamento - 2008**

Programa de trabalho - ANEXO 7

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Projeto</b>	<b>Total fixado</b>
10.301.005.2.029	IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	15.812,00	0,00	15.812,00
10.301.005.2.031	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES	57.515,00	0,00	57.515,00
10.301.005.2.032	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES PARA	353.988,00	0,00	353.988,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.342,00	0,00	24.342,00
10.304.005.0.000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	24.342,00	0,00	24.342,00
10.304.005.2.028	AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.342,00	0,00	24.342,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	59.860,00	0,00	59.860,00
10.305.005.0.000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	59.860,00	0,00	59.860,00
10.305.005.2.030	AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	59.860,00	0,00	59.860,00
11.000.000.0.000	TRABALHO	0,00	31.752,00	31.752,00
11.334.000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	31.752,00	31.752,00
11.334.007.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	31.752,00	31.752,00
11.334.007.1.002	CRIAÇÃO DO FUNDO DE AVAL	0,00	31.752,00	31.752,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	2.591.231,00	232.438,00	2.823.669,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.722,00	21.169,00	217.891,00
12.122.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	196.722,00	21.169,00	217.891,00
12.122.003.1.007	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	21.169,00	21.169,00
12.122.003.2.011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE	196.722,00	0,00	196.722,00
12.306.000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.549,00	0,00	100.549,00
12.306.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	100.549,00	0,00	100.549,00
12.306.003.2.016	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO PROGRAMA DE	100.549,00	0,00	100.549,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.077.059,00	211.269,00	2.288.328,00
12.361.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	2.077.059,00	211.269,00	2.288.328,00
12.361.003.1.004	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ESCOLAR	0,00	84.674,00	84.674,00
12.361.003.1.006	REAPARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR	0,00	105.843,00	105.843,00
12.361.003.1.008	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E	0,00	20.752,00	20.752,00
12.361.003.2.014	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO	517.197,00	0,00	517.197,00
12.361.003.2.015	MANUTENÇÃO DO PDDE	10.583,00	0,00	10.583,00
12.361.003.2.022	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	89.964,00	0,00	89.964,00
12.361.003.2.023	DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	878.583,00	0,00	878.583,00
12.361.003.2.024	DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	580.732,00	0,00	580.732,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	25.397,00	0,00	25.397,00
12.362.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	25.397,00	0,00	25.397,00
12.362.003.2.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	25.397,00	0,00	25.397,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR	31.752,00	0,00	31.752,00
12.364.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	31.752,00	0,00	31.752,00
12.364.003.2.019	PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	31.752,00	0,00	31.752,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	107.898,00	0,00	107.898,00
12.365.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	107.898,00	0,00	107.898,00
12.365.003.2.012	APRIMORAMENTO DO ENSINO INFANTIL	107.898,00	0,00	107.898,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	43.388,00	0,00	43.388,00
12.366.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	43.388,00	0,00	43.388,00
12.366.003.2.013	APRIMORAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E	43.388,00	0,00	43.388,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.466,00	0,00	8.466,00
12.367.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	8.466,00	0,00	8.466,00
12.367.003.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	8.466,00	0,00	8.466,00
13.000.000.0.000	CULTURA	131.168,00	21.168,00	152.336,00
13.391.000.0.000	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	21.168,00	21.168,00
13.391.004.0.000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	21.168,00	21.168,00
13.391.004.1.009	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	21.168,00	21.168,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	131.168,00	0,00	131.168,00
13.392.004.0.000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	131.168,00	0,00	131.168,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.16443723000103

Orçamento - 2008

Programa de trabalho - ANEXO 7

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
13.392.004.2.020	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E	131.168,00	0,00	131.168,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	697.200,00	41.313,00	738.513,00
15.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.583,00	10.583,00
15.122.009.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	10.583,00	10.583,00
15.122.009.1.018	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.583,00	10.583,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	195.338,00	30.730,00	226.068,00
15.451.009.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	195.338,00	30.730,00	226.068,00
15.451.009.1.015	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO E	0,00	30.730,00	30.730,00
15.451.009.2.041	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	195.338,00	0,00	195.338,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	501.862,00	0,00	501.862,00
15.452.010.0.000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	501.862,00	0,00	501.862,00
15.452.010.2.043	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	337.793,00	0,00	337.793,00
15.452.010.2.044	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E	164.069,00	0,00	164.069,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	0,00	63.015,00	63.015,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	0,00	63.015,00	63.015,00
16.482.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	0,00	63.015,00	63.015,00
16.482.006.1.012	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADE	0,00	63.015,00	63.015,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	48.685,00	65.947,00	114.632,00
17.511.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	30.328,00	30.328,00
17.511.008.0.000	VIVER MELHOR	0,00	30.328,00	30.328,00
17.511.008.1.016	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE	0,00	30.328,00	30.328,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	48.685,00	35.619,00	84.304,00
17.512.008.0.000	VIVER MELHOR	48.685,00	35.619,00	84.304,00
17.512.008.1.017	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE	0,00	35.619,00	35.619,00
17.512.008.2.046	MANUTENÇÃO CONSERV. SISTEMA DE	16.932,00	0,00	16.932,00
17.512.008.2.047	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO SISTEMA	31.753,00	0,00	31.753,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	26.269,00	21.168,00	47.437,00
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.747,00	0,00	12.747,00
20.601.007.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.747,00	0,00	12.747,00
20.601.007.2.048	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	12.747,00	0,00	12.747,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	13.522,00	21.168,00	34.690,00
20.605.007.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13.522,00	21.168,00	34.690,00
20.605.007.1.013	CONST. AMPL. E IMPL.	0,00	21.168,00	21.168,00
20.605.007.2.042	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE	13.522,00	0,00	13.522,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	92.190,00	26.096,00	118.286,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	92.190,00	26.096,00	118.286,00
25.752.008.0.000	VIVER MELHOR	0,00	26.096,00	26.096,00
25.752.008.1.014	AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	26.096,00	26.096,00
25.752.010.0.000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	92.190,00	0,00	92.190,00
25.752.010.2.045	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO	92.190,00	0,00	92.190,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	173.144,00	99.580,00	272.724,00
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	173.144,00	99.580,00	272.724,00
26.782.009.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	99.580,00	99.580,00
26.782.009.1.019	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	99.580,00	99.580,00
26.782.010.0.000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	173.144,00	0,00	173.144,00
26.782.010.2.049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	173.144,00	0,00	173.144,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	37.038,00	100.000,00	137.038,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	37.038,00	100.000,00	137.038,00
27.812.004.0.000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	37.038,00	100.000,00	137.038,00
27.812.004.1.005	CONST.RECUPERAÇÃO DE QUADRAS	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.004.2.018	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	37.038,00	0,00	37.038,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	109.015,00	0,00	109.015,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES  
CENTRO  
C.N.P.J.16443723000103

Orçamento - 2008

Programa de trabalho - ANEXO 7

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	109.015,00	0,00	109.015,00
28.843.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	109.015,00	0,00	109.015,00
28.843.002.2.007	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	109.015,00	0,00	109.015,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00	0,00	87.369,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00	0,00	87.369,00
99.999.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	87.369,00	0,00	87.369,00
99.999.002.9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00	0,00	87.369,00
		<b>7.887.286,00</b>	<b>852.475,00</b>	<b>8.739.761,00</b>



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento - 2008

Orçamento Fiscal

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Projeto</b>	<b>Total fixado</b>
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	378.658,00	0,00	378.658,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	378.658,00	0,00	378.658,00
01.031.001.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	378.658,00	0,00	378.658,00
01.031.001.2.001	ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	367.490,00	0,00	367.490,00
01.031.001.2.002	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA	11.168,00	0,00	11.168,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.443.131,00	32.813,00	1.475.944,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	897.917,00	21.168,00	919.085,00
04.122.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	897.917,00	21.168,00	919.085,00
04.122.002.1.001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	21.168,00	21.168,00
04.122.002.2.003	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE	213.009,00	0,00	213.009,00
04.122.002.2.004	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	51.336,00	0,00	51.336,00
04.122.002.2.005	REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	21.752,00	0,00	21.752,00
04.122.002.2.006	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E	611.820,00	0,00	611.820,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	545.214,00	0,00	545.214,00
04.123.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	545.214,00	0,00	545.214,00
04.123.002.2.008	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	57.155,00	0,00	57.155,00
04.123.002.2.009	SENTEÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS	215.000,00	0,00	215.000,00
04.123.002.2.010	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES FIANANCEIRAS	273.059,00	0,00	273.059,00
04.129.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	11.645,00	11.645,00
04.129.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	11.645,00	11.645,00
04.129.002.1.003	INTENSIFICAÇÃO DA COBRANÇA DE TRIBUTOS E	0,00	11.645,00	11.645,00
11.000.000.0.000	TRABALHO	0,00	31.752,00	31.752,00
11.334.000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	31.752,00	31.752,00
11.334.007.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	31.752,00	31.752,00
11.334.007.1.002	CRIAÇÃO DO FUNDO DE AVAL	0,00	31.752,00	31.752,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	2.591.231,00	232.438,00	2.823.669,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.722,00	21.169,00	217.891,00
12.122.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	196.722,00	21.169,00	217.891,00
12.122.003.1.007	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	21.169,00	21.169,00
12.122.003.2.011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE	196.722,00	0,00	196.722,00
12.306.000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.549,00	0,00	100.549,00
12.306.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	100.549,00	0,00	100.549,00
12.306.003.2.016	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO PROGRAMA DE	100.549,00	0,00	100.549,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.077.059,00	211.269,00	2.288.328,00
12.361.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	2.077.059,00	211.269,00	2.288.328,00
12.361.003.1.004	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ESCOLAR	0,00	84.674,00	84.674,00
12.361.003.1.006	REAPARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR	0,00	105.843,00	105.843,00
12.361.003.1.008	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E	0,00	20.752,00	20.752,00
12.361.003.2.014	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO	517.197,00	0,00	517.197,00
12.361.003.2.015	MANUTENÇÃO DO PDDE	10.583,00	0,00	10.583,00
12.361.003.2.022	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	89.964,00	0,00	89.964,00
12.361.003.2.023	DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	878.583,00	0,00	878.583,00
12.361.003.2.024	DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	580.732,00	0,00	580.732,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	25.397,00	0,00	25.397,00
12.362.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	25.397,00	0,00	25.397,00
12.362.003.2.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	25.397,00	0,00	25.397,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR	31.752,00	0,00	31.752,00
12.364.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	31.752,00	0,00	31.752,00
12.364.003.2.019	PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	31.752,00	0,00	31.752,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	107.898,00	0,00	107.898,00
12.365.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	107.898,00	0,00	107.898,00
12.365.003.2.012	APRIMORAMENTO DO ENSINO INFANTIL	107.898,00	0,00	107.898,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento - 2008

Orçamento Fiscal

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Projeto</b>	<b>Total fixado</b>
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	43.388,00	0,00	43.388,00
12.366.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	43.388,00	0,00	43.388,00
12.366.003.2.013	APRIMORAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E	43.388,00	0,00	43.388,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.466,00	0,00	8.466,00
12.367.003.0.000	EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL	8.466,00	0,00	8.466,00
12.367.003.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	8.466,00	0,00	8.466,00
13.000.000.0.000	CULTURA	131.168,00	21.168,00	152.336,00
13.391.000.0.000	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	21.168,00	21.168,00
13.391.004.0.000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	21.168,00	21.168,00
13.391.004.1.009	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	21.168,00	21.168,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	131.168,00	0,00	131.168,00
13.392.004.0.000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	131.168,00	0,00	131.168,00
13.392.004.2.020	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E	131.168,00	0,00	131.168,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	697.200,00	41.313,00	738.513,00
15.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.583,00	10.583,00
15.122.009.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	10.583,00	10.583,00
15.122.009.1.018	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.583,00	10.583,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	195.338,00	30.730,00	226.068,00
15.451.009.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	195.338,00	30.730,00	226.068,00
15.451.009.1.015	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO E	0,00	30.730,00	30.730,00
15.451.009.2.041	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	195.338,00	0,00	195.338,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	501.862,00	0,00	501.862,00
15.452.010.0.000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	501.862,00	0,00	501.862,00
15.452.010.2.043	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	337.793,00	0,00	337.793,00
15.452.010.2.044	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E	164.069,00	0,00	164.069,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	0,00	63.015,00	63.015,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	0,00	63.015,00	63.015,00
16.482.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	0,00	63.015,00	63.015,00
16.482.006.1.012	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADE	0,00	63.015,00	63.015,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	48.685,00	65.947,00	114.632,00
17.511.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	30.328,00	30.328,00
17.511.008.0.000	VIVER MELHOR	0,00	30.328,00	30.328,00
17.511.008.1.016	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE	0,00	30.328,00	30.328,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	48.685,00	35.619,00	84.304,00
17.512.008.0.000	VIVER MELHOR	48.685,00	35.619,00	84.304,00
17.512.008.1.017	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE	0,00	35.619,00	35.619,00
17.512.008.2.046	MANUTENÇÃO CONSERV. SISTEMA DE	16.932,00	0,00	16.932,00
17.512.008.2.047	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO SISTEMA	31.753,00	0,00	31.753,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	26.269,00	21.168,00	47.437,00
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.747,00	0,00	12.747,00
20.601.007.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.747,00	0,00	12.747,00
20.601.007.2.048	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	12.747,00	0,00	12.747,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	13.522,00	21.168,00	34.690,00
20.605.007.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13.522,00	21.168,00	34.690,00
20.605.007.1.013	CONST. AMPL. E IMPL.	0,00	21.168,00	21.168,00
20.605.007.2.042	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE	13.522,00	0,00	13.522,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	92.190,00	26.096,00	118.286,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	92.190,00	26.096,00	118.286,00
25.752.008.0.000	VIVER MELHOR	0,00	26.096,00	26.096,00
25.752.008.1.014	AMPLIAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	26.096,00	26.096,00
25.752.010.0.000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	92.190,00	0,00	92.190,00
25.752.010.2.045	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO	92.190,00	0,00	92.190,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento - 2008

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	173.144,00	99.580,00	272.724,00
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	173.144,00	99.580,00	272.724,00
26.782.009.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	99.580,00	99.580,00
26.782.009.1.019	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	99.580,00	99.580,00
26.782.010.0.000	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	173.144,00	0,00	173.144,00
26.782.010.2.049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	173.144,00	0,00	173.144,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	37.038,00	100.000,00	137.038,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	37.038,00	100.000,00	137.038,00
27.812.004.0.000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	37.038,00	100.000,00	137.038,00
27.812.004.1.005	CONST.RECUPERAÇÃO DE QUADRAS	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.004.2.018	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	37.038,00	0,00	37.038,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	109.015,00	0,00	109.015,00
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	109.015,00	0,00	109.015,00
28.843.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	109.015,00	0,00	109.015,00
28.843.002.2.007	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	109.015,00	0,00	109.015,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00	0,00	87.369,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00	0,00	87.369,00
99.999.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	87.369,00	0,00	87.369,00
99.999.002.9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.369,00	0,00	87.369,00
		<b>5.815.098,00</b>	<b>735.290,00</b>	<b>6.550.388,00</b>

# Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YAAGBBF8XR8ZMMJMZLWZTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.io.org.br](http://www.quixabeira.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

AV. JOVITO SOUSA NOVAES

CENTRO

C.N.P.J.: 16443723000103

Orçamento 2008

Seguridade Social

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	342.146,00	0,00	342.146,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.816,00	0,00	14.816,00
08.241.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	14.816,00	0,00	14.816,00
08.241.006.2.034	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	14.816,00	0,00	14.816,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.584,00	0,00	10.584,00
08.242.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	10.584,00	0,00	10.584,00
08.242.006.2.037	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.584,00	0,00	10.584,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.582,00	0,00	200.582,00
08.243.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	200.582,00	0,00	200.582,00
08.243.006.2.033	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	22.618,00	0,00	22.618,00
08.243.006.2.035	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL E	92.910,00	0,00	92.910,00
08.243.006.2.036	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHES	43.860,00	0,00	43.860,00
08.243.006.2.039	ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR E DIREITO DA	25.321,00	0,00	25.321,00
08.243.006.2.040	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.873,00	0,00	15.873,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	116.164,00	0,00	116.164,00
08.244.006.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS	116.164,00	0,00	116.164,00
08.244.006.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIOS DO FUNSOCIAL	116.164,00	0,00	116.164,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	205.336,00	0,00	205.336,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	205.336,00	0,00	205.336,00
09.272.002.0.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	205.336,00	0,00	205.336,00
09.272.002.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASEMQ	73.563,00	0,00	73.563,00
09.272.002.2.051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO	17.995,00	0,00	17.995,00
09.272.002.2.052	INATIVOS E PENSIONISTAS	113.778,00	0,00	113.778,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	1.524.706,00	117.185,00	1.641.891,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	1.440.504,00	117.185,00	1.557.689,00
10.301.005.0.000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1.440.504,00	117.185,00	1.557.689,00
10.301.005.1.010	CONSTRUÇÃO AMPL.REFORMA, REEQ. DE UNIDADES	0,00	81.640,00	81.640,00
10.301.005.1.011	AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE	0,00	35.545,00	35.545,00
10.301.005.2.025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	77.206,00	0,00	77.206,00
10.301.005.2.026	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	825.892,00	0,00	825.892,00
10.301.005.2.027	AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	110.091,00	0,00	110.091,00
10.301.005.2.029	IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	15.812,00	0,00	15.812,00
10.301.005.2.031	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS	57.515,00	0,00	57.515,00
10.301.005.2.032	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES PARA	353.988,00	0,00	353.988,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.342,00	0,00	24.342,00
10.304.005.0.000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	24.342,00	0,00	24.342,00
10.304.005.2.028	AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.342,00	0,00	24.342,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	59.860,00	0,00	59.860,00
10.305.005.0.000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	59.860,00	0,00	59.860,00
10.305.005.2.030	AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	59.860,00	0,00	59.860,00
		<b>2.072.188,00</b>	<b>117.185,00</b>	<b>2.189.373,00</b>